

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 6 de junho de 2016

Ano V - Edição nº 00554 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2016 Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de materiais diversos para decoração tais como: malhas, tecidos, chapéus, balaios, esteiras, cordas dentre outros.
- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 022/2016.
- RESULTADO DE JULGAMENTO Tomada de Preços nº. 005/2016
- PORTARIA Nº. 210/2016 Dispõe sobre a nomeação da Comissão para analisar os requerimentos para concessão de licença prêmio por pecúnio do Município de Irecê.
 PORTARIA Nº. 211/2016 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão para analisar os requerimentos para concessão de licença prêmio por fruição do Município de Irecê.
- PORTARIA Nº. 212/2016 Estabelece o quantitativo de vagas para o benefício da licença- prêmio no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, faz saber que realizará Credenciamento nº 004/2016. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, para prestação de serviços de saúde de pequena e média complexidade em cirurgias eletivas com o escopo de suprir às demandas do Hospital Municipal, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Início do Recebimento dos Documentos e Propostas: a partir do dia 08 de Junho de 2016 das 08:00 às 12:00 horas. Local de entrega, Edital e informações na sala de Licitações e Contratos, situada á Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Irecê/Ba — Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba 01/06/2016/Maísa Neto de Oliveira/Presidente da Comissão.

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ CNPJ N° 13.715.891/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO n.046/2016

O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço sob o n.º 046/2016**. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de materiais diversos para decoração tais como: malhas, tecidos, chapéus, balaios, esteiras, cordas dentre outros, com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/Ba. **Tipo Menor Preço por Lote.** Sessão: 16 de Junho de 2016 às 09:00 hs. Informações das 08:00 as 12:00 pessoalmente no Setor de Licitações. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA. Irecê/Ba, 02/06/2016/Maísa Neto de Oliveira/Pregoeira.

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016.

A Pregoeira Oficial do Município de Irecê/Ba, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do julgamento das propostas e documentos de habilitação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2016, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar e outros com o escopo de suprir às necessidades do Município de Irecê/BA. Tipo Menor Preço por Lote. Foram declaradas HABILITADAS as empresas: GIL **FARMA** COMERCIAL **FARMACÊUTICOS BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA** LTDA, MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -ME, OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MED SERVICE HOSPITALAR LTDA, MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA. A Pregoeira registra os preços dos lotes da licitação em epigrafe para as empresa habilitadas na forma da planilha abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR NUMERICO	VALOR POR EXTENSO
01	GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 680.000,00	(seiscentos e oitenta mil reais)
02	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 14.280,00	(quatorze mil, duzentos e oitenta reais)
03	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA –ME	R\$ 534.000,00	(quinhentos e trinta e quatro mil reais)
04	OLIVEIRA & SANTOS LTDA – EPP	R\$ 700.000,00	(setecentos mil reais)
05	MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 320.000,00	(trezentos e vinte mil reais)
06	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 275.000,00	(duzentos e setenta e cinco mil reais)
07	MED SERVICE HOSPITALAR LTDA	R\$ 517.500,00	(quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)
08	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 188.000,00	(cento e oitenta e oito mil reais)
09	BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 240.000,00	(duzentos e quarenta mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



A Sr^a Pregoeira intima as empresas vencedoras da licitação a apresentar suas propostas reformuladas em até 02 (dois) dias úteis. Ficam abertos os prazos de 03 (três) dias para interposição de recursos, ficando os demais licitantes intimados a apresentarem as contrarrazões no mesmo prazo.

Irecê/BA, 26 de Abril de 2016.

Maísa Neto de Oliveira Pregoeira

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



RESULTADO DE JULGAMENTO - Tomada de Preços nº. 005/2016

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Irecê/BA,torna público o resultado do julgamento referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2016**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia, especializada em execução de serviços de pavimentação asfáltica a ser realizado no Município de Irecê/BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. **Tipo: Menor Preço Global.** Empresa Habilitada e vencedora do certame: **JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 17.827.177/0001-69**, Valor Global da Proposta: **R\$ 912.474,45** (novecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Irecê, 19 de Maio de 2016

Maísa Neto de Oliveira Presidente da CPL

Portaria



PORTARIA Nº. 210/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para analisar os requerimentos para concessão de licença prêmio por pecúnio do Município de Irecê".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para analisar os requerimentos para concessão de licença prêmio por pecúnio da Prefeitura Municipal de Irecê, conforme o disposto no §2º, do art.8º do Decreto 276/2013, e o art. 107 da Lei nº 894/2011, seguem abaixo os nomes:

- 1. DARIVAL PAIM MOTA
- 2. RITA DE CÁSIA CARVALHO DE ALMEIDA
- 3. JAIR ALVES DA SILVA
- 4. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ABREU

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba



PORTARIA Nº. 211/2016

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para analisar os requerimentos para concessão de licença prêmio por fruição do Município de Irecê".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para analisar os requerimentos para concessão de licença prêmio por fruição da Prefeitura Municipal de Irecê, conforme o disposto no §2º, do art.8º do Decreto 276/2013, seguem abaixo os nomes:

- 1. DARIVAL PAIM MOTA
- 2. RITA DE CACIA CARVALHO DE ALMEIDA
- 3. HELAINE CRISTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO
- 4. ELVIRA ALVES DE OLIVEIRA DOURADO

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral **Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

Portaria



PORTARIA Nº. 212/2016

Estabelece o quantitativo de vagas para o benefício da licença- prêmio no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Criar o total de 17 (dezessete) vagas para gozo de licença-prêmio em âmbito municipal, sendo 12 (doze) reservadas à Secretaria Municipal de Educação, das quais 10 (dez) serão por fruição e 02 (duas) por pecúnia, além de 05 (cinco) por fruição para as demais Secretarias do Município de Irecê.

Art. 2º. Instituir o período de inscrições aos servidores públicos municipais interessados no gozo de licença prêmio, as quais deverão ser realizadas no período de 06 de junho a 17 de junho de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – As incrições que trata o caput, deverão ser realizadas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irecê, mediante requerimento formal indicando a qualificação do servidor e opção sobre qual tipo de licença prêmio a ser usufruída, quando couber, se por fruição ou pecúnia.

Art. 3º. Quando o número de requerimentos de licença-prêmio para fruição e/ou para conversão em pecúnia for superior ao quantitativo estabelecido nesta portaria, será adotado como critério de desempate para o deferimento da concessão o cômputo sucessivo do maior tempo de serviço público no Município de Irecê que dispõe o servidor e em caso de persistir o empate, será escolhido sucessivamente:

I – maior idade;

II- menor remuneração;

III- o que possuir maior número de filhos.



Art. 4º. O quinquênio de exercício efetivo no serviço público municipal que esteja em curso, para fins de concessão do benefício da licença prêmio, será apurado após o dia 05 de maio de 2005 pelas disposições emergentes das Leis Complementar nº. 07/2004 e Ordinária nº. 894/2011, respeitado o período transcorrido, o qual será computado na forma estabelecida na disposição legal então vigente.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2016.

Luiz Pimentel SobralPrefeito Municipal